



LIDO  
 Em 30/05/12  
 M 1317

RQ 1532 /2012

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Dos Srs. Deputados CLÁUDIO ABRANTES)**

ASSESSORIA DE BLENÁRIO  
 Recebida em 29/05/12 às 15:00  
 M 1317  
 Assinatura Matrícula

**Requer realização de Sessão Solene no dia 29 de agosto de 2012, às 19h00min, na sede da ASCIP – Associação Comercial e Industrial de Planaltina-DF, sito à Quadra 02, Bloco I, Setor Comercial Central – Av. Independência – Planaltina-DF, a fim de comemorar os 35 (trinta e cinco) anos desta Associação.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Conforme os termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 29 de agosto de 2012, às 19h00min, na sede da ASCIP – Associação Comercial e Industrial de Planaltina-DF, sito à Quadra 02, Bloco I, Setor Comercial Central – Av. Independência – Planaltina-DF, a fim de comemorar os 35 (trinta e cinco) anos desta Associação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento objetiva comemorar os 35 (trinta e cinco) anos de fundação da ASCIP – Associação Comercial e Industrial de Planaltina-DF.

A Associação Comercial e Industrial de Planaltina, mesmo nos postos não diretivos, sempre contou com a colaboração de homens de grande integração na vida social e comercial de Planaltina.

Em seus corpos administrativos, tanto no passado como na atualidade, cidadãos de robustas virtudes cívicas e morais deixaram e ainda deixam traços marcantes do seu espírito de servir, dando de si toda a energia e dedicação para o bem-estar da entidade e do Comércio local.

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa frente aos relevantes serviços prestados por essa conceituada Associação durante seus 35 anos de sua fundação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2012.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**PPS**

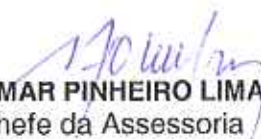
DATA PRESENCIAL NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 29/08/2012  
 HORAS: 19h LOCAL: Planaltina  
 Tábua Legislativa  
 Mar 13 15:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 31/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1532/2012

Folha Nº 02 - cp